

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02002 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	110.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	24.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	110.000,00
Total por Ação:	155.500,00	155.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.500,00	155.500,00

08008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	6.600,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00

SIAFIC - DAFAULT

Página: 1 de 2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FBF4D6DEFC8643220B628DC3A301138

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	24.600,00	0,00
Total por Ação:	49.600,00	49.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.600,00	49.600,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.200,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.200,00	0,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00	1.200,00

18018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.200,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.200,00
Total por Ação:	3.200,00	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.200,00	3.200,00

19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVICOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	227.500,00	227.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025